



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

~~600~~
601

PARECER Nº 239/2020

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Conveniente:	Associação Amigos de Fissurados Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Evandro Carlos Bianco
Nota de Empenho:	275/2020, de 2 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 73.861,80
Ordem de Pagamento:	43/2020, de 17 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 36.930,90
Data da Prestação de Contas:	1º.7.2020

Tratam os autos da prestação de contas protocolizada sob nº 11358/2020, correspondente a 1ª parcela dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 1/2020 – SEMUS, no valor de R\$ 36.930,90 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e noventa centésimos de real), cujo objetivo é atender pacientes com fissura labiopalatal ou anomalias craniofaciais e distúrbios relacionados à audição, visão e linguagem, através de atendimento de TFD, e custear o atendimento de serviço social e ortodontia aos mesmos por meio de repasse financeiro para o pagamento de despesas, para a execução do Projeto de Apoio às Famílias e Nascidos com Fissura Labiopalatal ou Anomalias Craniofaciais, incluindo as despesas de manutenção da entidade definidas no Plano de Trabalho, para a Organização da Sociedade Civil, conforme art. 42, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo de prestação de contas contém 600 (seiscentas) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, observa-se que:

- 1 – Os balancetes de prestação de contas foram elaborados mês a mês (fls. 014, 104, 235, 357 e 470) com despesas mensais nos montantes de: R\$ 7.868,28 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centésimos de real), R\$ 5.716,86 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centésimos de real), R\$ 6.470,56 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centésimos de real), R\$ 7.271,08 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e oito centésimos de real) e R\$ 9.825,95 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centésimos de real), totalizando R\$ 37.152,53 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centésimos de real), sendo R\$ 221,83 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centésimos de real) além da parcela recebida de R\$ 36.930,90 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e noventa centésimos de real), onde R\$ 168,22 (cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centésimos de real) são rendimentos brutos da aplicação e R\$ 53,61 (cinquenta e três reais e sessenta e um centésimos de real) de recursos próprios inseridos pela Entidade para complementar as despesas;
- 2 – No Registro de Empregado da Assistente Social, Ivanete Teresinha Cassol, publicado no site do Município junto a documentação relativa aos contratos da PROFIS, no campo horário de trabalho consta 13h30 às 18h30. Nas folhas ponto (fls. 050, 121, 251, 371 e 492) a referida empregada está exercendo suas funções também no período matutino. Justifica-se;



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

601
602

→ 3 – O Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, também publicado junto ao site do Município não está completo, impossibilitando a confirmação do valor pago mensalmente ao prestador R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com notas fiscais de fls. 051, 167, 280, 401 e 513. Portanto, deverá ser publicado o contrato na íntegra;

→ 4 – O contrato de locação de impressora com a empresa Tecnocenter Informática, prevê o pagamento mensal relativo a locação, mais a impressão de 1.000 folhas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O valor das notas fiscais de fls. 069, 185, 302, 423 e 532 é de R\$ 108,00 (cento e oito reais), porém, não está discriminado se R\$ 8,00 (oito reais) diz respeito a impressão excedente ou teve reajuste no valor mensal, **devendo ser justificado**. Recomenda-se que, a empresa passe a apresentar como complemento da nota, relatório de impressão da máquina;

→ Os documentos de fls. 429 a 432 demonstram que a empresa supracitada, emitiu nota fiscal manual no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) e nota fiscal de serviço eletrônica de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Já no boleto com vencimento em 7.5.2020, o valor é de R\$ 195,66 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centésimos de real) sendo o respectivo pagamento neste valor. Conforme documentos de fls. 535 a 538 constata-se que, as despesas mencionadas anteriormente foram quitadas em duas parcelas, nos meses de maio e junho/2020 (fls. 537). Recomenda-se que, quando uma despesa for parcelada esta informação deverá estar descrita no balancete, para melhor análise;

5 – Em despesa com telefonia fixa, fatura de fls. 075, há o valor de R\$ 3,06 (três reais e seis centésimos de real) relativo a atualização de valores e multa que conforme justificativa de fls. 080 foi quitado com recursos próprios. A OI S.A, também não possui CND Federal vigente para emissão (fls. 083, 205, 315, 440 e 549), e por tratar-se de prestação de serviço essencial, realizado por prestador exclusivo e o não pagamento destas despesas acarretaria em prejuízos ao atendimento dos usuários;

→ 6 – Conforme justificativa de fls. 148 relativa as despesas com monitoramento eletrônico, a empresa Inviosat Serviços Ltda. e outros, se encontram em processo de recuperação judicial e assim não há CND Federal em vigência nos períodos. O Juiz de Direito, João Bastos Nazareno dos Anjos em documento de fls. 153 a 166 menciona que, “a certidão positiva de recuperação não implica a imediata inabilitação à contratação com o poder público”, “1) DISPENSAR, por ora, as recuperandas da apresentação de certidões negativas de recuperação judicial, a fim de que possam se habilitar para participarem de licitações e receberem pagamentos da administração pública.” A Conveniente apresentou um novo contrato (fls. 149 a 152) com a Defesa Monitoramento Ltda., o mesmo deverá ser publicado no site do Município junto aos demais contratos, e que seja regularizada a situação da nova empresa para que todas as CND's sejam emitidas em seu nome;

→ 7 – Contrato de prestação de serviço na área de odontologia, com apresentação de nota fiscal de serviço avulsa (fls. 217) sem apresentação de comprovação de recolhimento do INSS do contratado e da

0



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

602
603

contratante, conforme Lei Federal 8.212/1991. As CND's de fls. 221, 348, 462 e 573, possuem como razão social – empresa cadastrada via guia simplificada. Nos demais meses foram emitidas notas fiscais de serviço eletrônica (fls. 344, 458 e 569). Solicitamos esclarecimentos por parte da Entidade;

- 8 – Os Relatórios de Execução Financeira foram elaborados mês a mês, porém estão preenchidos de forma incorreta, sendo assim, deverá ser elaborado um único relatório referente a parcela repassada;
- 9 – Aquisição de passagens junto a empresa Auto Viação Catarinense, com CND Municipal Positiva de fls. 580. Na justificativa de fls. 579, a convenente relata que devido a pandemia a empresa não efetuou o pagamento do aluguel do espaço utilizado no Terminal Rodoviário, ao Município de Concórdia, assim, em contato telefônico com este Órgão de Controle Interno, foi autorizado a aquisição das passagens. O ofício da referida empresa mencionado em documento, não se encontra anexado aos autos. Deverá ser apresentada documentação atinente ao encaminhamento da empresa para regularização dessas pendências junto à Fazenda Municipal;

10 – A prestação de contas foi organizada com as despesas mensais, contudo, vários documentos como nota de empenho, ordem de pagamento, Ação de Recuperação Judicial, Parecer do Conselho Fiscal, foram juntados de forma repetida, não sendo necessário. Recomenda-se que, os documentos gerais referentes a parcela sejam juntados somente uma vez.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos a autoridade administrativa do órgão concedente para que **sejam solucionados os apontamentos 2, 3, 4, 7, 8 e 9**, e posteriormente rerepresente a prestação de contas a esta Controladoria-Geral para reanálise, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento deste.

Concórdia, SC, 7 de julho de 2020.


MARCIANO CORADI
Controlador Geral do Município



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FISSURADOS LÁBIO - PALATAIS

60.
FLS. Nº
609

PARECER Nº 239/2020

Conforme apontamento Prestação de Conta, referente a 1ª parcela do Termo de Colaboração, Nota de Empenho 275/2020/ Ordem de pagamento 43.

2- Justifico que, devido a demanda de pacientes em condições de horário para atendimento no Serviço Social, tem que haver flexibilidade nos horários devido aos pacientes e seus responsáveis terem seus compromissos com o Trabalho, justifica-se que a Funcionária Ivanete está contratada para o Serviço Social, mas também é responsável pelo administrativo e financeiro, que com a carga horaria da contratada não será possível dar conta, o tratado entre a Associação e Funcionária que deverá compensar em banco de horas assim que necessário e possível a compensação das mesmas.

3- Justificando que ao afirmar o Termo de Colaboração com F.M.S, foi enviado os contratos de todos os fornecedores para ser publicado, ao entrar em contato com o Servidor Edgar, responsável pelo mesmo informando que já esta publicado.

4- Justificando que o contrato de Locação da Impressora com a Empresa Tecnocenter Informática vem desde outubro de 2017, que por sua vez venceu em outubro de 2019, a Empresa deixou de cobrar o reajuste por três meses, e a partir do mês de janeiro de 2020, passou a reajustar conforme prescreve no contrato a correção por IGP-M, onde o índice de reajuste foi de 8%, passando de R\$ 100,00 (CEM REAIS) para 108,00 (CENTO E OITO REIAIS), com vencimento do contrato até 01 de janeiro de 2021.

6- Justificando em relação ao por que a Negativa do FGTS sai com razão social diferente da Negativa do Município, contatando com a empresa Defesa Monitoramento, nos informaram que já estão providenciando a alteração da razão social, que só não está resolvido devido a Pandemia e recesso da Receita Federal, mas deixaram claro que já para os próximos meses pode estar tudo ajustado, devido a Negativa da União sem previsão.

Rua: Hercílio Agostinho Vieira, 26 - Sala 01 – Centro – 89707-003 – Bairro Nazaré - Concórdia-SC-Fone: (49) 3442-6644 / 98409-5565 CNPJ: 80.630.973/0001-43 – insc. Estadual: Isenta www.profisconcordia.com.br / profis_concordia@hotmail.com Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/1991 – Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90 de 09/07/2001 – Registro no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 003/2001 de 06/07/2001.

7- Justifica-se que referente a Nota Avulsa do profissional Liberal Dr. Giovane Luiz Butka, Ortodontista alega que ao tirar a primeira Nota Fiscal procurou pelo servidor público responsáveis pela emissão da Nota Fiscal da Tributação do Município, onde nem um momento orientaram que haveria que pagar algum imposto, bem como o INSS, claro que quem deveria ter orientado o profissional teria que ter sido o Contador do mesmo, até por que o Contador da associação não tem acesso a prestação de contas do Município, devido prestarmos conta ao Município e não ao contador, inclusive o profissional e a associação entrou em contato com atendente do contador do mesmo, esclarecendo que o profissional Giovani Butka, passaria a ser um prestador de serviço para a associação e mesmo assim também não foi orientada a que fazer; esclarecendo por qual razão a certidão negativa do FGTS, sai com o Nº da CEI, e não do CPF do profissional Dr. Giovani, devido a ser uma empresa simplificada, que quer dizer o profissional pessoa Física que tem funcionário registrado, precisa ser empresa simplificada e para isso tira se a Negativa com a CEI, devido o recolhimento do FGTS ser de funcionaria e não do profissional, o recolhimento do INSS, não seria somente da primeira Nota Fiscal do profissional, mas de todas as Notas Fiscais emitidas, venho por meio desse justificar as Guias pagas referente ao Ortodontista dos meses 03-04-05-06/2020, sobre o qual emitiu nota avulsa para recebimento do valor do contrato junto a Profis. As Guias pagas são do valor total, uma vez sendo que o Sr. Giovani Luis Butka prestou serviço para a Entidade. Conforme determinado onde lançamos através da SEFIP o valor mensal dos Honorários, sendo assim as guias saíram no valor cheio a ser pago para o INSS referente aos valores do Ortodontista Giovani. Devido a já termos recebido a segunda parcela do Termo os valores referentes ao que é dever do Ortodontista serão descontados dos próximos pagamentos que serão realizados até o pagamento total do Termo no ano de 2020. As guias pagas não tiveram cobrança de juro e multa uma vez sendo que devido a Pandemia do COVID-19 através da Portaria nº 139 de 2020 a qual prorrogou o prazo para recolhimento das contribuições previdenciárias. No que se refere aos valores das guias das GPS, tiveram valores diferentes devido ao motivo de no ano passado a Ex Funcionaria da entidade Natueli Andrioli Barbosa no período que esteve de licença maternidade os valores foram compensados nos valores a serem pagos futuros conforme determina a LEI, sendo assim no mês de 03/2020 ainda restava um valor a ser compensado, sendo assim tais valores foram acrescidos nos demais meses referente ao valor que o Contratado Giovani Luis Butka tem a pagar. Como as guias saíram inclusive os 11% do valor que teria que ter descontado em fonte no momento do pagamento da Nota fiscal do profissional, será feito o desconto no pagamento das referidas notas fiscais vencidas para o profissional.

Segue as guias pagas em anexo.

8- Justificando que no entender da associação o relatório de Execução financeira teria que ir esmiuçadamente as despesas mensais, mas ao ter o entendimento foi se refeito em entregue em anexo, inclusive um novo Balancete Geral das despesas segue anexo também.

9- Justificando que devido a pandemia, vigorou um decreto que os guichês da rodoviária fechassem, por esquecimento não foi anexado a justificativa da Empresa Auto Viação Catarinense. Que segue anexo com a justificativa.

Também justificando que a Empresa Auto Viação Catarinense não tem a Certidão Negativa do Município, pelo motivo do Guichê ter ficado fechado sem executar nem um

Rua: Hercílio Agostinho Vieira, 26 - Sala 01 – Centro – 89707-003 – Bairro Nazaré - Concórdia-SC-Fone: (49) 3442-6644 / 98409-5565 CNPJ: 80.630.973/0001-43 – insc. Estadual: Isenta www.profisconcordia.com.br / profis_concordia@hotmail.com Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/1991 – Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90 de 09/07/2001 – Registro no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 003/2001 de 06/07/2001.

605

atendimento devido a Pandemia, por 60 (sessenta dias), que haverá uma isenção dos valores do aluguel, foi autorizado a compra de passagens da mesma, devido estar aguardando um decreto municipal a ser publicado para que possa ser feito a tramitação de isenção dos dois meses de aluguel da empresa Auto Viação Vatarinense.



Evandro C Bianco

Evandro Carlos Bianco
Presidente

Rua: Hercílio Agostinho Vieira, 26 - Sala 01 - Centro - 89707-003 - Bairro Nazaré -
Concórdia-SC-Fone: (49) 3442-6644 / 98409-5565 CNPJ: 80.630.973/0001-43 - insc.
Estadual: Isenta www.profisconcordia.com.br / profis_concordia@hotmail.com Utilidade Pública
Municipal - Lei nº 2511 de 15/05/1991 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.393 de 12/11/1991 - Utilidade Pública
Federal - Decreto nº 90 de 09/07/2001 - Registro no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 003/2001
de 06/07/2001.

606
 FLS. N°
 607

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

Anexo TC-28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIDNEI DE CASTRO SCHMIDT
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS - PROFIS
 ENDEREÇO: RUA HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, Nº26 SALA 01-BAIRRO NAZARÉ
 CONCÓRDIA- SC
 RESPONSÁVEIS: Evandro Carlos Bianco e Arlette T.C. Furlanetto.

Nota de Empenho nº 275/2020 OP Nº 43 Data 17/01/2020 Valor 36.930,90

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DOCUMENTOS FISCAL		HISTÓRICO	DÉBITO R\$	CRÉDITO R\$
	DATA			
43	17/01/2020		R\$ 37.152,73	RS36.930,90
227371	31/01/2020	Auto Viação Catarinense Ltda	R\$ 3.627,30	
00482781	04/02/2020	Pagamento DARF	14,18	
00482127	04/02/2020	Pagamento DARF	23,00	
00886256	04/02/2020	Pagamento GPS	103,50	
00155207	04/02/2020	Pagamento FGTS	184,00	
00155207	04/02/2020	Pagamento serviço Social	2.078,82	
79	04/02/2020	Pagamento Contador	350,00	
035336492	04/02/2020	Pagamento Aluguel Coliseu móveis	968,05	
191394	06/02/2020	Pagamento Internet	73,90	
1158	06/02/2020	Pagamento impressora Locada	108,00	
00399580	06/02/2020	Pagamento Telefonia Fixa Oi	163,29	
		Recurso próprio multa Telefonia Fixa		3,06
00792589	11/02/2020	Pagamento energia Elétrica	174,24	
		Ref. Janeiro Total	R\$ 7.868,28	R\$ 7.868,28
00495944	03/03/2020	Pagamento DARF	14,18	
00118098	03/03/2020	Pagamento DARF	23,00	
00893350	03/03/2020	Pagamento GPS	103,50	
00593326	03/03/2020	Pagamento FGTS	184,00	
00118098	03/03/2020	Pagamento serviço Social	2.078,82	
00112862	03/03/2020	Auto Viação Catarinense	394,00	
065190865	05/03/2020	Defesa Monitoramento Ltda	100,00	
86	09/03/2020	Pagamento Contador	350,00	
069210679	09/03/2020	Pagamento Aluguel Coliseu móveis	1.038,06	
205919	09/03/2020	Pagamento Internet	73,90	
1166	09/03/2020	Pagamento impressora Locada	108,00	
13589	09/03/2020	Pagamento Livraria Super Interessante	59,13	
00182517	12/03/2020	Pagamento Telefonia Fixa Oi	160,23	
00183641	12/03/2020	Pagamento energia Elétrica	123,78	
005690	12/03/2020	Pagamento Pazini e Pazini Ltda	92,10	
076258996	16/03/2020	Pagamento taxas de licenc.Alvara municipal	14,16	
17074	12/03/2020	Pagamento Prest.de serviço Giovani Butka	800,00	
		Ref. Fevereiro Total	R\$ 5.716,86	R\$ 5.716,86

607
 FLS. N°
 608

00482535	0/04/2020	Pagamento DARf	14,18	
00482939	07/04/2020	Pagamento DARF	23,00	
00889084	07/04/2020	Pagamento GPS	103,50	
00588982	07/04/2020	Pagamento FGTS	184,00	
00150200	07/04/2020	Pagamento serviço Social	2.087,50	
098302633	07/04/2020	Defesa Monitoramento Ltda	60,00	
90	07/04/2020	Pagamento Contador	350,00	
098309389	07/04/2020	Pagamento Aluguel Coliseu móveis	1.038,06	
098310961	07/04/2020	Pagamento Internet	73,90	
098310216	07/04/2020	Pagamento impressora Locada	158,00	
00221066	07/04/2020	Pagamento Telefonia Fixa Oi	160,19	
098301685	07/04/2020	Pagamento Pazini e Pazini Ltda	52,00	
1070	09/04/2020	Zelitur – Turismo Transporte	1.265,00	
00175853	09/04/2020	Pagamento energia elétrica	101,23	
		Pagto prestação Serviço Giovani Luiz Butka	800,00	
Ref. Março			Total	RS 6.470,56
				RS 6.470,56
00411567	06/05/2020	Pagamento DARF	14,88	
00411146	06/05/2020	Pagamento DARF	34,50	
00817020	06/05/2020	Pagamento GPS	736,19	
00516347	06/05/2020	Pagamento FGTS	276,00	
00161797	07/05/2020	Pagamento Serviço Social	2.087,50	
00161797	07/05/2020	Pagamento 13º Salario Proporcional	1.150,00	
3059	07/05/2020	Defesa Monitoramento Ltda	60,00	
93	07/05/2020	Pagamento Contador	350,00	
027974571	06/05/2020	Pagamento Aluguel Coliseu móveis	1.038,06	
235345	07/05/2020	Pagamento Internet	73,90	
1188	07/05/2020	Pagamento Impressora Locada	108,00	
604 / 1181		Pagto Conserto Informática Tecno Center	195,66	
00934548	11/05/2020	Pagamento Telefonia Fixa Oi	166,84	
009935547	11/05/2020	Pagamento Energia Elétrica	65,05	
13686	07/05/2020	Pagamento Material Escolar	114,50	
		Pagamento Prestação Serviço Giovani LuizButka	800,00	
Ref. Abril			Total	RS 7.271,08
				RS 7.271,08
00471997	08/06/2020	Pagamento DARF	14,88	
00471680	08/06/2020	Pagamento DARF	23,00	
008873136	08/06/2020	Pagamento GPS	793,50	
00573208	08/06/2020	Pagamento FGTS	184,00	
00124474	09/06/2020	Pagamento Serviço Social	2.087,50	
3102	08/06/2020	Defesa Monitoramento Ltda	60,00	
98	08/06/2020	Pagamento Contador	350,00	
060538188	08/06/2020	Pagamento Aluguel Coliseu móveis	1.038,06	
34646/243	08/06/2020	Pagamento Internet	75,00	
131				
00049892	08/06/2020	Pagamento Energia Elétrica	66,55	
5856	08/06/2020	Pagamento Material De Limpeza e Higiene	401,10	
3	08/06/2020	Pagto Prestação Serviço Giovani LuizButka	800,00	
1201	09/06/2020	Pagamento Impressora Locada	108,00	
604 / 1181	09/06/2020	Pagamento Conserto Informática Tecno Center	391,33	
00472302	10/06/2020	Pagamento Telefonia Fixa Oi	97,80	
13905	12/06/2020	Pagamento Super Interessante	252,75	
00194627	16/06/2020	Pagamento auto Viação Catarinense	3.082,48	37,73
Ref. Maio			Total	RS 9.825,95
				RS 9.825,95

608

FLS. N°
608

Valor 1ª parcela		R\$ 36.930,90
Valor gasto ref. A 1ª parcela	R\$ 36.930,90	
Valor gasto com recurso próprio	R\$ 53,61	R\$ 53,61
Valor Rendimento Bruto Aplicação	R\$ 168,22	R\$ 168,22
	R\$ 37.152,73	R\$ 37.152,73

Evandro C. Bianco

Evandro Carlos Bianco
Presidente
CPF: 033.937.859-07

Arllette T. C. Furlanetto

Arllette T. C. Furlanetto
Tesoureira
CPF: 256.319.189-00

609

FLS. Nº

650

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4-COMPETÊNCIA	03/2020
	5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644</p>	6-VALOR DO INSS	190,69
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/08/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATM/MULTA E JUROS	
	11-TOTAL	190,69
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

85890000001-8 90690270210-2 08063097300-6 01432020037-0



Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4-COMPETÊNCIA	03/2020
	5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644</p>	6-VALOR DO INSS	190,69
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/08/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATM/MULTA E JUROS	
	11-TOTAL	190,69
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

85890000001-8 90690270210-2 08063097300-6 01432020037-0

**CERTIFICO**

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prezado e aceito

Em: 16/07/20

Ass. Evandro C. Bianco
 Nome: Evandro Carlos Bianco
 Cargo: Presidente



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ASSOC AMIGOS DE FISSURADOS LABIO
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	03/2020
	05- IDENTIFICADOR	80630973000143
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA 26 049-034426644	06- VALOR DO INSS	190,69
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	190,69
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
CEFIC 16072020 062700300001800 892170		

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	16/07/2020 09:52:21

Código da operação:	00892170
Chave de segurança:	S1WXVGSVWH4EU4A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

611

FLS. Nº
652

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	04/2020
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644		5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
		6-VALOR DO INSS	318,93
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	318,93
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85860000003-9 18930270210-3 08063097300-6 01432020047-7



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	04/2020
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644		5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
		6-VALOR DO INSS	318,93
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	318,93
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85860000003-9 18930270210-3 08063097300-6 01432020047-7



CERTIFICO

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito

Em: 16/10/20

Ass. Evandro C Bianco
 Nome: Evandro Carlos Bianco
 Cargo: Presidente



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ASSOC AMIGOS DE FISSURADOS LABIO
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	04/2020
	05- IDENTIFICADOR	80630973000143
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA 26 049-034426644	06- VALOR DO INSS	318,93
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	318,93
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 16072020 062700300001800 892182

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	16/07/2020 09:50:43

Código da operação:	00892182
Chave de segurança:	Y52TKVFM9PKGU9GW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

613

FLS. N°
654

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4-COMPETÊNCIA	05/2020
	5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644	6-VALOR DO INSS	261,62
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	
	11-TOTAL	261,62
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

8582000002-3 61620270210-8 08063097300-6 01432020057-4



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4-COMPETÊNCIA	05/2020
	5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644	6-VALOR DO INSS	261,62
	7-	
	8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10-ATM/MULTA E JUROS	
	11-TOTAL	261,62
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

8582000002-3 61620270210-8 08063097300-6 01432020057-4



Cercílio
16/07/2020
Grandes Branco



Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ASSOC AMIGOS DE FISSURADOS LABIO
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	05/2020
	05- IDENTIFICADOR	80630973000143
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS RUA HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA 049-034426644	06- VALOR DO INSS	261,62
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	11- VALOR TOTAL	261,62
	12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 16072020 062700300001800 892194	

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	16/07/2020 09:48:45

Código da operação:	00892194
Chave de segurança:	P2H9YFM9Y8NNR4PJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

615

FLS. N°
696

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	06/2020
		5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644		6-VALOR DO INSS	261,62
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/07/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	261,62
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85800000002-0 61620270210-8 08063097300-6 01432020067-1



Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4-COMPETÊNCIA	06/2020
		5-IDENTIFICADOR	80.630.973/0001-43
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, 26 SALA 1 - NAZARE 89707003 CONCORDIA - SC 4934426644		6-VALOR DO INSS	261,62
		7-	
		8-	
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/07/2020	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10-ATM/MULTA E JUROS	
		11-TOTAL	261,62
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85800000002-0 61620270210-8 08063097300-6 01432020067-1

**CERTIFICADO**

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito

Em: 16/07/20

Ass.: Evandro C. Bianco
Nome: Evandro Carlos Bianco
Cargo: Presidente



610

FLS. N°

657

Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome:	ASSOC AMIGOS DE FISSURADOS LABIO
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	06/2020
	05- IDENTIFICADOR	80630973000143
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ASSOCIACAO AMIGOS DE FISSURADOS HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA 26 049-034426644	06- VALOR DO INSS	261,62
	07-	
	08-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	261,62
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
CEFIC 16072020 062700300001800 892160		

Identificação da operação:	GPS
Data/hora da operação:	16/07/2020 09:54:03

Código da operação:	00892160
Chave de segurança:	T3FJFPQEC4WTCS70

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CATARINENSE

617
FLS. Nº
658

Ofício nº 022/2020

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2020.

À
Gerência de Administração do Terminal
R. Dr. Maruri, 1515 – Centro
Concórdia / SC - CEP 89700-000

Ref. Solicitação de suspensão ou desconto de aluguel

A **Auto Viação Catarinense Ltda.**, empresa integrante do Grupo JCA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.647.884/0001-35, estabelecida com o ramo de transporte rodoviário de passageiros, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, bairro Estreito, Florianópolis / SC, vem respeitosamente solicitar à Administração do Terminal. Que ;

Considerando que a OMS (Organização Mundial de Saúde) declarou no dia 11 de Março de 2020 a pandemia da COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus), a qual está atingindo, até o momento, mais de cem países no mundo, incluindo o Brasil, tendo sido determinada a necessidade da adoção de medidas sociais preventivas de contágio, inclusive e, potencialmente, no sistema de Transportes Rodoviários;

Considerando que ante o atual cenário, os Governos precisaram ativar e ampliar mecanismos de repostas ao avanço da pandemia, a fim de prover a proteção da saúde dos cidadãos, assim como minimizar as disrupções econômicas e sociais, adotando, dentre outras medidas, a suspensão da circulação de transporte coletivo rodoviário de passageiros em diversas regiões, por meio de decretos ou portarias;

Considerando que ante o motivo de força maior, claramente averiguado neste cenário, o qual verifica-se disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro¹, entendendo, de fato, que não fora possível às autoridades do país evitar e impedir os efeitos da pandemia;

¹ "Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.
Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir".



CATARINENSE

618



Considerando que todas as medidas restritivas estão sendo cumpridas rigorosamente pelas empresas, que mantém orientações constantes para que seus colaboradores evitem deslocamentos neste momento e seus clientes neste momento remarquem suas viagens.

Considerando que a AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, preza pela condução de suas atividades pautadas nos princípios da transparência e boa-fé, com o intuito único de suportar o notório momento de crise econômica global e sem precedentes, causado pela pandemia do novo coronavírus, assim considerado abrangido pelo Instituto da força maior, conforme previsão do artigo 393 do Código Civil, citado acima, vem solicitar, **reequilíbrio financeiro em função da pandemia desde que a rodoviária fechou, a partir de 18 de março de 2020.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Auto Viação Catarinense Ltda.

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111 - Estreito - Florianópolis/SC - CEP 88.070-120

CNPJ: 82.647.884/0001-35 | Fone (48) 3271-1000 | Fax (48) 3271-1080

comercial@catarinense.com.br | www.catarinense.com.br

PROFIS

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FISSURADOS
LÁBIO - PALATAIS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: 1º Semestre 2020/ janeiro a julho 2020. REF: JUNHO.

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado ⁽¹⁾	Valor executado no período ⁽²⁾	Valor executado até o período ⁽³⁾
	DESPESAS PROFIS	R\$ 73.861,80	R\$ 36.930,90	R\$ 36.930,90
Total R\$		R\$ 36.930,90	R\$ 37.099,12	R\$ 37.099,12

1 – Valor previsto para cada item de despesa

2 – Valor gasto no mês em que se está prestando contas

3 – A soma dos valores gastos em cada item de despesa.

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1	1/1	Apoio ao tratamento especializado aos pacientes com fissura de labiopalatal e ou outras anomalias.	Mês Parcelas	2	01	01
TOTAL				2	01	01

Concórdia – SC, 20 de julho de 2020.

Evandro C Bianco
Evandro Carlos Bianco
Presidente

Rua: Hercílio Agostinho Vieira, 26 - Sala 01 – Centro – 89707-003 – Bairro Nazaré - Concórdia-SC-Fone: (49) 3442-6644 / 98409-5565 CNPJ: 80.630.973/0001-43 – insc. Estadual: Isenta www.profisconcordia.com.br / profis_concordia@hotmail.com Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/1191 – Utilidade Pública Federal – Decreto nº 90 de 09/07/2001 – Registro no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 003/2001 de 06/07/2001.

620



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA**

Anexo TC-28

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
SUBVENÇÃO SOCIAL/AUXILIO**

UNIDADE CEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIDNEI DE CASTRO SCHMIDT
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FISSURADOS LABIO-PALATAIS - PROFIS
 ENDEREÇO: RUA HERCILIO AGOSTINHO VIEIRA, Nº26 SALA 01-BAIRRO NAZARÉ
 CONCÓRDIA- SC
 RESPONSÁVEIS: Evandro Carlos Bianco e Arlette T.C. Furlanetto.

Nota de Empenho nº 275/2020 OP Nº 43 Data 17/01/2020 Valor 36.930,90

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE

Programa de Cooperação Financeiro e Técnico – Administrativo visando contemplar os associados da entidade que necessite de atendimento especial, fora de domicílio, conforme Lei nº 4.641 de 27 de março de 2014.

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 198,80
GPS	R\$ 1.840,19
FGTS	R\$ 1.012,00
Serviço Social	R\$ 10.420,14
10º salário proporcional	R\$ 1.150,00
Contador	R\$ 1.750,00
Aluguel	R\$ 5.120,29
Internet	R\$ 370,00
Impressora	R\$ 590,00
Telefonia Oi	R\$ 748,35
Energia Elétrica	R\$ 530,85
Auto Viação Catarinense	R\$ 7.103,78
Livraria Super Interessante	R\$ 426,38
Material limpeza Pazini	R\$ 545,20
Transporte Zelitur	R\$ 1.265,00
Ortodontia/Odont. Giovani Butka	R\$ 3.200,00
Monitoramento	R\$ 280,00
Alvara Prefeitura	R\$ 14,16
Conserto Computador Tecnocenter	R\$ 586,99
Subtotal	R\$ 37.152,73
Aplicação Lucro Bruto	R\$ 168,22
Recurso próprio	R\$ 53,61
Valor total	R\$ 37.152,73

Concordia; SC 20 de junho de 2020

Evandro Carlos Bianco
 Evandro Carlos Bianco
 Presidente

Lidiane

FLS. N.º
622

De: Controladoria Municipal <controladoria@concordia.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de julho de 2020 08:15
Para: Lidiane Dal Prá
Assunto: Fwd: GPS Profis
Anexos: profis ato declaratorio.docx

Boa Tarde!

Sou contador da Profis Concordia, sendo que vou explicar quanto ao pagamento das GPS em nome do Giovani:

Algumas observações:

A Entidade possuía ainda valores a serem compensados ainda com relação a antiga funcionária Natueli quanto ao auxílio maternidade, por isso da diferença de valor.

Outro motivo que não podemos entregar a memória de cálculo é porque as guias de GPS são guias complementares, sendo que a entidade já pagou um valor dos respectivos meses e os valores a mais foi referente ao restante a ser pago de obrigação pelos serviços prestados do Profissional Giovani

Mês 03/2020:

A Entidade pagou no prazo certo em 20/04 o valor de R\$ 103,50(outros), tendo a compensar ainda o valor da natueli de R\$ 57,31, ficando a pagar o valor de R\$ 190,69, para fechar o valor a ser pago com relação a nota do Giovani no valor de R\$ 800,00 x 31% = 248,00

Mês 04/2020:

A Entidade pagou no prazo certo em 20/05 o valor de R\$ 736,19, mais o valor a ser pago com relação a nota do Giovani no valor de R\$ 800,00 x 31% = 248,00,, ficando um total a pagar de 984,19, porém o sistema contábil apurou um valor de R\$ 1.037,87 a ser pago menos o valor já pago, conforme ato declaratório 14/2020(segue aviso do sistema em anexo) a diferença a ser apurada e que foi paga é de R\$ 318,93.

Mês 05/2020:

A Entidade pagou no prazo certo em 20/06 o valor de R\$ 793,50, mais o valor a ser pago com relação a nota do Giovani no valor de R\$ 800,00 x 31% = 248,00,, ficando um total a pagar de 1.041,50, porém o sistema contábil apurou um valor de R\$ 1.037,87 a ser pago menos o valor já pago, conforme ato declaratório 14/2020(segue aviso do sistema em anexo) a diferença a ser apurada e que foi paga é de R\$ 261,62.

Mês 06/2020:

A Entidade pagou no prazo certo em 20/06 o valor de R\$ 793,50, mais o valor a ser pago com relação a nota do Giovani no valor de R\$ 800,00 x 31% = 248,00,, ficando um total a pagar de 1.041,50, porém o sistema contábil apurou um valor de R\$ 1.037,87 a ser pago menos o valor já pago, conforme ato

declaratório 14/2020(segue aviso do sistema em anexo) a diferença a ser apurada e que foi paga é de R\$ 261,62.



Dúvidas e questionamentos quanto as GPS peço que me encaminhem e-mail a fim de esclarecimentos e duvidas, uma vez que sou eu que gero tais guias e às mando para pagamento.

Atenciosamente



JADERSON L. CHIOQUETTA
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CHIOQUETTA
54 3531 1362/54 9 8421 2839
Av. Vigário João Crisóstomo, 366, centro.
Paim Filho/RS

FLS. N.º
624

Atendimento Plus - Windows 10.0.17.13 - 61

Atendimento Plus 10

Controle Arquivo Processos Relatórios Utilitários Favoritos Ajuda

GERENTE
PROFIC 40
JUL/2020

SEFIP

Dados do informativo

Competência: 06/2020

Código de Recolhimento: T15 - Fgts - Inas

Característica:

Tipo Folha: Folha Mensal

Complemento de cálculo: Última competência calculada

Modalidade: Anexo

Responsável:

Tipo de emissão

Formulário

Arquivo

Opções

Incluir informações de

Gerar os dados de saída de compensação de competências anteriores

Gerar o valor mensal e complementares quando na mesma competência

Gerar o valor total do saldo de compensação de competências anteriores

Gerar as rescisões complementares devido Comissão no tipo de folha mensal

Gerar o nome de razão social da empresa

Leitura folha de pagamento: SEFIP 8

Informações sobre o recolhimento

Indicador recolhimento do FGTS: No Prazo Data: 21/07/2020

Indicador recolh. de prev. social: No Prazo Data: 21/07/2020

OK

Seleção...

Empresas...

Outros Dados...

Fechar

Consultar Atividade

Conteúdo...

Soluções

Suporte

Conforme Ato Declaratório nº 14/2020, a SEFIP não está preparada para calcular terceiros com redução de alíquota, podendo gerar diferenças entre Domínio e SEFIP. Neste caso, os valores da GPS emitida pela SEFIP deverão ser desconsiderados, podendo ser utilizada a guia GPS emitida pelo sistema Domínio.

OK

Atendimento Processos

15:18
21/07/2020



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FISSURADOS LÁBIO - PALATAIS

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste justificar que, Dr. Giovani Luís Butka, profissional liberal, pessoa física, presta serviço de Odontologia/Ortodontia, para a Entidade Profis, até então no entender da Entidade, não precisava a Certidão Negativa da União, até por ser pessoa física, ao tentar tirar a Certidão no sistema aparecia não possível, mas sem intenção de que pudesse ter alguma restrição com a Receita Federal foi se efetuado os pagamentos sem certidão, ao entender onde o problema estava, passamos a comunicar o profissional e pedir que agilizasse o devido pagamento que em aberto se encontrava, que a partir desta data será anexado todas as Certidões necessárias para depois efetuar o pagamento.

Concórdia, SC; 23 de julho de 2020

Evandro C. Bianco
Evandro Carlos Bianco
Presidente



DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Giovani Luis Butka, inscrito na CEI 50.023.256.710-8, situado a Rua Carlos Gomes, Nº 101, Centro, Concórdia – SC, vem através desta justificar a pendência que consta em seu nome na Receita Federal, nos meses de 09/2015 e 05/2019 o mesmo efetuou o pagamento em uma lotérica na qual não separou os devidos valores de INSS e Outras entidades, com isso gerando o débito. Para não causar problemas a guia com a diferença de “outras entidades” foi gerada novamente e o Sr. Giovani as pagou novamente para que o débito seja quitado.

Para comprovação segue anexo as guias pagas.

Concórdia – SC, 22 de julho de 2020.


Cenildo Colossi
Contador


Giovani Luis Butka

21/07/2020

GPS - Guia da Previdência Social

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
		4 - COMPETÊNCIA	09/2015
		5 - IDENTIFICADOR	50.023.25671/0.8
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 50.023.25671/0.8 GIOVANI LUIS BUTKA RUA CARLOS GOMES 101 CENTRO CONCORDIA SC CEP 89700-150		6 - VALOR DO INSS	0,01
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/07/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	48,76
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	29,12
		11 - TOTAL	77,89
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

204-368378817-0

22/07/2020 HORA DE 11:35:03

LOT. 20.018837-2 TERM 028846

LOCALIDADE: CONCORDIA

AG. VINCULADA: 3886

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO : 2208

COMPETENCIA : 09/2015

IDENTIFICADOR : 500232567108

VALOR DO INSS : R\$ 0,01

VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 48,76

ATM/MULTA/JUROS : R\$ 29,12

TOTAL : R\$ 77,89

204-368378817-0

1ª VIA

FLS. N°
629

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPIS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	4 - COMPETÊNCIA	05/2019
	5 - IDENTIFICADOR	50.023.256.710-8
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>5096-Giovani Luis Bunka (49) 3442-2936 Rua Carlos Gomes, 100 85.700-130 Centro 3C Concordia</p>	6 - VALOR DO INSS	414,99
	7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	19 JUN. 2019	8 -
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	9 - VALORES DE OUTRAS ENTIDADES	64,39
	10 - ATM/ MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	479,38
VENCIMENTO 19/06/2019	12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA	

Sistema de Arrecadação Unificada
19/06/2019 Comp. Contrib. 11:40:40
Arrecadação de 19%

Unidade de Operação
Banco: 750-803-8881 - Banco: 081-3745 Agência: 141306

Operação: 16
Razão Social: 5096-Giovani Luis Bunka
Razão Social: 5096-Giovani Luis Bunka
N. de Autenticação: 50.023.256.710-8

Código de Barras:
Data do Pagamento: 19/06/2019
Competência: 05/2019
Código do Pagamento: 2208
Identificador: 50047567108
Data de Vencimento: 19/06/2019
Valor INSS: 414,99
Valor Outras Entidades: 0,00
ATM/Multa e Juros: 0,00
Valor Total: 479,38

Autenticação:
698304800100130619030002.....479,380010
61508332

Modelo obtido pela 404 de Consulta
120.01/Contab. ou 001, de 2006.
DEVIDORA BANCARIA: 05008414001

21/07/2020

GPS - Guia da Previdência Social

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	05/2019
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 50.023.25671/0.8 GIOVANI LUIS BUTKA RUA CARLOS GOMES 101 CENTRO CONCORDIA SC CEP 89700-150		5 - IDENTIFICADOR	50.023.25671/0.8	
		6 - VALOR DO INSS	0,01	
		7 -		
		8 -		
2 - VENCIMENTO (Use exclusivo INSS)	22/07/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	64,39	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	16,42	
		11 - TOTAL	80,82	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 20h

204-368378816-1

22/07/2020

HORA DE 11:34:28

01, 28, 018837-2

TERM 02884E

LOCALIDADE: CONCORDIA

AO. VINCULADA: 3896

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CODIGO PAGAMENTO	: 2208	
COMPETENCIA	: 05/2019	
IDENTIFICADOR	: 500232567108	
VALOR DO INSS	:	R\$ 0,01
VALOR OUTRAS ENTIDADES	:	R\$ 64,39
ATM/MULTA/JUROS	:	R\$ 16,42
TOTAL	:	R\$ 80,82

1ª VIA 204-368378816-1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte **026.478.839-71** são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

PREFEITURA DE CONCÓRDIA - SC
Certifico a verificação da autenticidade
deste documento via internet.
Concórdia, 23.07.2020

~~PREFEITURA DE CONCÓRDIA~~
Liiane Dal Prá
Liiane Dal Prá
Agente Administrativo



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

SEMUS
Fls. 632
Prefeitura de
Concórdia - SC

PARECER Nº 264/2020

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Conveniente:	Associação Amigos de Fissurados Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Evandro Carlos Bianco
Nota de Empenho:	275/2020, de 2 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 73.861,80
Ordem de Pagamento:	43/2020, de 17 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 36.930,90
Data da Prestação de Contas:	1º, 17 e 22.7.2020

Tratam os autos da prestação de contas protocolizada sob nº 11358/2020, correspondente a 1ª parcela dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 1/2020 – SEMUS, no valor de R\$ 36.930,90 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e noventa centésimos de real), cujo objetivo é atender pacientes com fissura labiopalatal ou anomalias craniofaciais e distúrbios relacionados à audição, visão e linguagem, através de atendimento de TFD, e custear o atendimento de serviço social e ortodontia aos mesmos por meio de repasse financeiro para o pagamento de despesas, para a execução do Projeto de Apoio às Famílias e Nascidos com Fissura Labiopalatal ou Anomalias Craniofaciais, incluindo as despesas de manutenção da entidade definidas no Plano de Trabalho, para a Organização da Sociedade Civil, conforme art. 42, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

O processo de prestação de contas contém 631 (seiscentos e trinta e uma) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, emitiu-se o Parecer nº 239/2020, onde observou-se que:

↳ 1 – Os balancetes de prestação de contas foram elaborados mês a mês (fls. 014, 104, 235, 357 e 470) com despesas mensais nos montantes de: R\$ 7.868,28 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centésimos de real), R\$ 5.716,86 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centésimos de real), R\$ 6.470,56 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centésimos de real), R\$ 7.271,08 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e oito centésimos de real) e R\$ 9.825,95 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centésimos de real), totalizando R\$ 37.152,53 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centésimos de real), sendo R\$ 221,83 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centésimos de real) além da parcela recebida de R\$ 36.930,90 (trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e noventa centésimos de real), onde R\$ 168,22 (cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centésimos de real) são rendimentos brutos da aplicação e R\$ 53,61 (cinquenta e três reais e sessenta e um centésimos de real) de recursos próprios inseridos pela Entidade para complementar as despesas;

→ 2 – No Registro de Emprego da Assistente Social, Ivanete Teresinha Cassol, publicado no site do Município junto a documentação relativa aos contratos da PROFIS, no campo horário de trabalho consta

0



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

SEMUS
Fls. 633
Prefeitura de
Concórdia

13h30 às 18h30. Nas folhas ponto (fls. 050, 121, 251, 371 e 492) a referida empregada está exercendo suas funções também no período matutino. Justifica-se;

3 – O Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, também publicado junto ao site do Município não está completo, impossibilitando a confirmação do valor pago mensalmente ao prestador R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com notas fiscais de fls. 051, 167, 280, 401 e 513. Portanto, deverá ser publicado o contrato na íntegra;

4 – O contrato de locação de impressora com a empresa Tecnocenter Informática, prevê o pagamento mensal relativo a locação, mais a impressão de 1.000 folhas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O valor das notas fiscais de fls. 069, 185, 302, 423 e 532 é de R\$ 108,00 (cento e oito reais), porém, não está discriminado se R\$ 8,00 (oito reais) diz respeito a impressão excedente ou teve reajuste no valor mensal, **devendo ser justificado**. Recomenda-se que, a empresa passe a apresentar como complemento da nota, relatório de impressão da máquina;

Os documentos de fls. 429 a 432 demonstram que a empresa supracitada, emitiu nota fiscal manual no valor de R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais) e nota fiscal de serviço eletrônica de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Já no boleto com vencimento em 7.5.2020, o valor é de R\$ 195,66 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centésimos de real) sendo o respectivo pagamento neste valor. Conforme documentos de fls. 535 a 538 constata-se que, as despesas mencionadas anteriormente foram quitadas em duas parcelas, nos meses de maio e junho/2020 (fls. 537). Recomenda-se que, quando uma despesa for parcelada esta informação deverá estar descrita no balancete, para melhor análise;

5 – Em despesa com telefonia fixa, fatura de fls. 075, há o valor de R\$ 3,06 (três reais e seis centésimos de real) relativo a atualização de valores e multa que conforme justificativa de fls. 080 foi quitado com recursos próprios. A OI S.A, também não possui CND Federal vigente para emissão (fls. 083, 205, 315, 440 e 549), e por tratar-se de prestação de serviço essencial, realizado por prestador exclusivo e o não pagamento destas despesas acarretaria em prejuízos ao atendimento dos usuários;

6 – Conforme justificativa de fls. 148 relativa as despesas com monitoramento eletrônico, a empresa Inviostat Serviços Ltda. e outros, se encontram em processo de recuperação judicial e assim não há CND Federal em vigência nos períodos. O Juiz de Direito, João Bastos Nazareno dos Anjos em documento de fls. 153 a 166 menciona que, “a certidão positiva de recuperação não implica a imediata inabilitação à contratação com o poder público”, “1) DISPENSAR, por ora, as recuperandas da apresentação de certidões negativas de recuperação judicial, a fim de que possam se habilitar para participarem de licitações e receberem pagamentos da administração pública.” A Conveniente apresentou um novo contrato (fls. 149 a 152) com a Defesa Monitoramento Ltda., o mesmo deverá ser publicado no site do Município junto aos demais contratos, e que seja regularizada a situação da nova empresa para que todas as CND's sejam emitidas em seu nome;

0



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

SEMIUS
Fls. 634
Prefeitura de
Concórdia

7 – Contrato de prestação de serviço na área de odontologia, com apresentação de nota fiscal de serviço avulsa (fls. 217) sem apresentação de comprovação de recolhimento do INSS do contratado e da contratante, conforme Lei Federal 8.212/1991. As CND's de fls. 221, 348, 462 e 573, possuem como razão social – empresa cadastrada via guia simplificada. Nos demais meses foram emitidas notas fiscais de serviço eletrônica (fls. 344, 458 e 569). Solicitamos esclarecimentos por parte da Entidade;

8 – Os Relatórios de Execução Financeira foram elaborados mês a mês, porém estão preenchidos de forma incorreta, sendo assim, deverá ser elaborado um único relatório referente a parcela repassada;

9 – Aquisição de passagens junto a empresa Auto Viação Catarinense, com CND Municipal Positiva de fls. 580. Na justificativa de fls. 579, a convenente relata que devido a pandemia a empresa não efetuou o pagamento do aluguel do espaço utilizado no Terminal Rodoviário, ao Município de Concórdia, assim, em contato telefônico com este Órgão de Controle Interno, foi autorizado a aquisição das passagens. O ofício da referida empresa mencionado em documento, não se encontra anexado aos autos. Deverá ser apresentada documentação atinente ao encaminhamento da empresa para regularização dessas pendências junto à Fazenda Municipal;

10 – A prestação de contas foi organizada com as despesas mensais, contudo, vários documentos como nota de empenho, ordem de pagamento, Ação de Recuperação Judicial, Parecer do Conselho Fiscal, foram juntados de forma repetida, não sendo necessário. Recomenda-se que, os documentos gerais referentes a parcela sejam juntados somente uma vez.

Sendo estas as considerações, submeteram-se os autos a autoridade administrativa do órgão concedente para que **solucionassem os apontamentos 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9**, e posteriormente reapresentassem a prestação de contas a esta Controladoria-Geral para reanálise, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento deste.

Em data de 17.7.2020, o processo retornou a este Órgão de Controle Interno e no que diz respeito a resolução das restrições supracitadas, constata-se que:

- Quanto ao item 2, a Associação justifica que precisa haver flexibilidade de horários para atender a demanda de pacientes ao Serviço Social a qual a empregada é contratada, sendo que a mesma também executa trabalhos administrativos;

- Em relação ao item 3, o contrato foi publicado na íntegra;

- No tocante ao item 4, a Convenente menciona que o valor de R\$ 8,00 (oito reais) é atinente ao reajuste previsto em contrato e ocorrido a partir do mês de janeiro de 2020;

- O item 6, a empresa de monitoramento contratada informa à Associação que a CND do FGTS ainda é emitida com a razão social antiga, mas que está sendo providenciada a alteração, a qual não está concluída devido a pandemia, e também por ocorrência do recesso da Receita Federal. Recomenda-se



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

SEI 022/2020
Fls. 635
Prefeitura de
Concórdia

que, quando essas questões forem solucionadas também seja elaborado um novo contrato em nome de Defesa Monitoramento Ltda.;

- No que diz respeito ao item 7, resumidamente, a convenente relata que, a nota fiscal avulsa foi emitida pelo setor de tributação do Município mas sem a retenção do INSS. Quando o referido profissional passaria a prestar serviços à PROFIS os mesmos entraram em contato com o contador o dentista, porém sem orientação quanto ao recolhimento do imposto. A CND do FGTS é emitida com número do Certificado Específico do INSS – CEI, pois o profissional pessoa física, possui empregado registrado e com isso utiliza o número CEI. As demais notas fiscais eletrônicas também não possuem retenção de INSS, portanto as guias pagas são do valor total (PROFIS e profissional). Os valores quitados referente aos 11% do profissional serão descontados dos próximos pagamentos.

As guias apresentadas possuem valores muito diferentes, desta forma foi solicitado via contato telefônico à empregada da convenente, o encaminhamento da memória de cálculo, para esclarecimentos. Em 22.7.2020, o contador da Associação encaminhou via e-mail tópicos de esclarecimentos quanto aos valores de cada guia e *print screen* de dados informativos da GFIP. As informações serão consideradas e **sendo de inteira responsabilidade do profissional técnico da área**, o que nos foi apresentado (fls. 622 a 624).

Também foi anexada justificativa quanto a emissão das CND's do profissional Giovani Luís Butka, que ao entendimento da Convenente por se tratar de contratação de pessoa física, a CND Federal não seria necessária, e ao realizar a emissão da mesma, as informações eram insuficientes. Quanto as pendências com a Receita Federal, o contador do profissional relata que são atinentes aos meses 09/2015 e 05/2019 e que foram quitadas (fls. 625 a 630).

Após esclarecimentos em relação a utilização do número de inscrição de empresa cadastrada via guia simplificada somente em emissão de certificado de regularidade do FGTS e profissional liberal, pessoa física, com cadastro de pessoa física - CPF, nos pagamentos subsequentes deverão ser emitidas as CND's Municipal e Federal com o CPF do prestador de serviço contratado;

- Já o item 8, o relatório de execução financeira foi refeito constando o montante total, sendo R\$ 221,83 a maior, da parcela recebida, onde R\$ 168,22 (cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centésimos de real) são referentes aos rendimentos de aplicação financeira e R\$ 53,61 (cinquenta e três reais e sessenta e um centésimos de real) de recursos próprios. Como o total de despesas foi maior que a parcela, o valor de recursos próprios deverá ser mencionado abaixo da tabela em forma de observação na parcela subsequente;

- O item 9, foi anexado aos autos o Ofício nº 022/2020 (fls. 617/618), o qual a empresa solicita ao Município suspensão ou desconto no aluguel devido a pandemia do coronavírus e pelo consequente fechamento do terminal rodoviário, por emissão de Decreto Municipal.



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno

SEMUS
Fls.: 636
Prefeitura de
Concórdia - SC

A Lei nº 5.384, de 29.5.2020, autoriza o Município a suspender a cobrança de cessão onerosa de uso de bem público, em virtude das medidas de proteção, prevenção e controle do novo coronavírus COVID-19, e com efeitos para o período de descontinuidade das atividades. Assim, fica justificada a ausência de CND Municipal vigente no período de aquisição das passagens.

Conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo, por meio da emissão de Relatório, Termo de Homologação e Parecer, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos desfavoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados e Parecer Técnico Fundamentado, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS**, devido aos apontamentos supracitados.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para que emita seu pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 23 de julho de 2020.


MARCIANO CORADI
Controlador Geral do Município